UFMG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Av.Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Belo Horizonte/MG – CEP:31.270-901
secgeral@eng.ufmg.br – Telefone: (31) 3409-1893

EDITAL nº 011/2021

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regulamentares, de acordo com o disposto no art. 25 do Regimento Geral da UFMG, torna pública, para conhecimento dos servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE) lotados e em exercício na Escola de Engenharia, a convocação de eleição para representação dos servidores TAE junto ao Centro de Extensão (CENEX) da Escola de Engenharia, nos termos da Resolução Complementar nº 06/2020 do Conselho Universitário:

1) **Será realizada no dia 16/03/2021 (terça-feira), de 08:00 às 17:00 horas, eleição para o seguinte cargo:**

1.1) Preenchimento de **01 (uma) vaga de representantes efetivo e suplente (chapa) do corpo Técnico-Administrativo em Educação** junto ao **Centro de Extensão (CENEX)** da Escola de Engenharia da UFMG.

1.1.1 O mandato dos representantes acima discriminados será de 02 (dois) anos, a partir de 23/03/2021, permitida a recondução (§ 7º do art. 3º da Resolução Complementar nº 06/2020 do Conselho Universitário).

1.1.2 No ato da inscrição de chapas, os candidatos indicarão o membro efetivo e o suplente, para cumprimento de mandatos vinculados, caso sejam eleitos.

1.1.3 Serão elegíveis apenas os candidatos que declararem, prévia e expressamente, que aceitam a investidura no cargo, se escolhidos.

1.1.4 Terão condição de elegibilidade todos os servidores Técnico-Administrativos em Educação efetivos lotados na Escola de Engenharia da UFMG.

2) A votação será realizada pelo seguinte conjunto de eleitores: Servidores Técnico-Administrativos em Educação, lotados na Escola de Engenharia da UFMG.

3) As eleições serão coordenadas por Comissão Eleitoral a ser designada pela Diretoria da Escola de Engenharia da UFMG, com o apoio da Secretaria Geral da Unidade.

4) Nos termos do Regimento Geral da UFMG, a Secretaria Geral da Unidade fica incumbida de dar ampla divulgação às determinações deste Edital.

5) Os candidatos das chapas para o cargo a ser provido deverão realizar suas **inscrições por meio do preenchimento e assinatura da *ficha de inscrição* e do *termo de investidura no cargo* (documento anexo ao presente edital, <u>sendo um único documento para cada chapa inscrita</u>),** devendo as inscrições serem digitalizadas e encaminhadas à Secretaria Geral **para o e-mail: secgeral@eng.ufmg.br**, **no período de 02 de março de 2021 até as 17:00 horas do dia 05 de março de 2021.**

Av.Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Belo Horizonte/MG – CEP:31.270-901
secgeral@eng.ufmg.br – Telefone: (31) 3409-1893

5.1 A Secretaria Geral da Escola de Engenharia divulgará a lista das chapas inscritas (efetivos e suplentes) no 08/03/2021 (segunda-feira).

5.2 O prazo para interposição de recursos/impugnações contra as inscrições terminará no dia 10/03/2021 (quarta-feira).

5.3 Inexistindo recursos/impugnações, a homologação das inscrições será realizada no dia 11/03/2021 (quinta-feira).

6) Os servidores que se candidatarem à supramencionada representação não poderão integrar a Comissão Eleitoral.

7) Cada eleitor terá direito a apenas um voto, exercido pessoalmente, em uma única chapa para o cargo a ser provido, em votação secreta (art. 26 do Regimento Geral da UFMG). **Cada eleitor receberá, em seu e-mail institucional do MinhaUFMG, link e token (senha) para votação remota por meio do Sistema de Consultas da UFMG.**

8) Os trabalhos de votação e de apuração dos votos serão realizados conforme especificados nas instruções pertinentes constantes do Regimento Geral da UFMG.

9) Encerrada a votação agendada para o **dia 16 de março de 2021 (terça-feira), com início do escrutínio às 08:00 horas e término às 17:00 horas,** a Comissão Escrutinadora iniciará a apuração dos votos de forma virtual, em conjunto com representante da Secretaria Geral da Escola de Engenharia, e divulgará o resultado das eleições.

10) O prazo para interposição de recursos/impugnações contra o resultado da eleição terminará no dia 22/03/2021 (segunda-feira).

11) Os recursos deverão ser encaminhados de forma digital à Secretaria Geral (para o e-mail: secgeral@eng.ufmg.br) mediante protocolo, devidamente fundamentados.

12) A homologação do resultado da eleição será realizada pelo Diretor da Escola de Engenharia da UFMG no dia 23/03/2021, caso não haja interposição de recursos/impugnações.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2021.

LUIZ MACHADO:35919515600

Assinado de forma digital por LUIZ MACHADO:35919515600
Dados: 2021.02.24 14:25:12 -03'00'

Prof. Luiz Machado
Vice-Diretor, no exercício da Diretoria da Escola de Engenharia da UFMG

Av. Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Belo Horizonte/MG – CEP:31.270-901
secgeral@eng.ufmg.br – Telefone: (31) 3409-1893

ANEXO AO EDITAL nº 011/2021

FICHA DE INSCRICÃO E TERMO DE INVESTIDURA NO CARGO

Por meio deste, formalizamos a candidatura de chapa ao cargo de representante dos Técnico-Administrativos em Educação junto ao Centro de Extensão (CENEX) da Escola de Engenharia.

Em conformidade com o artigo 26 do Regimento Geral da UFMG, declaramos que, se eleitos(as), aceitaremos a investidura no cargo.

REPRESENTAÇÃO	CHAPA INSCRITA		DATA	ASSINATURA
Representação dos TAE junto ao Centro de Extensão (CENEX) da Escola de Engenharia da UFMG	**Nome Membro Efetivo**			
	Inscrição UFMG			
	Nome Membro Suplente			
	Inscrição UFMG			